

AMBIENTE

Ibama suspende autorização para transporte de madeira no Amazonas

Objetivo é evitar fraudes para encobrir exploração ilegal do produto

SÍGLIA REGINA
 Especial para o Estado

MANAUS – O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) suspendeu temporariamente as autorizações para o transporte de madeira no Estado do Amazonas, a fim de evitar a realização de fraudes encobrindo a exploração ilegal de madeira.

A Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), de tarja verde, é um documento que permite o deslocamento de madeira das áreas autorizadas para exploração com plano de manejo até o pátio das serrarias. Segundo o chefe de fiscalização da Superintendência

do Ibama no Amazonas, José Leland, o órgão descobriu em 1999 que madeireiros usavam o documento para “legalizar” a saída de madeira de áreas não autorizadas, em especial de reservas florestais e indígenas das regiões dos Rios Juruá e Purus, no sudoeste do Estado.

Critérios – A suspensão da ATPF é temporária, até que o Ibama estude novos critérios para o controle. Uma das alternativas seria verificar logo nasjangadas se a ATPF coincide com o volume a ser transportado, mas isso esbarra na necessidade de mais recursos para a fiscalização.

O período de safra do corte de madeira no Amazonas ocorre entre outubro e janeiro. De fevereiro a junho os madeireiros

fazem o escoamento das toras emjangadas pelos rios.

O volume autorizado pelo Ibama para exploração madeireira com base no plano de manejo para a safra de 1998/1999 foi de 661 mil metros cúbicos, e entre outubro de 1998 e janeiro de 1999 foram apreendidos 65 mil metros cúbicos de madeira em tora. Nas apreensões, os fiscais verificaram que muitas vezes os madeireiros possuíam a autorização, mas haviam retirado as árvores de regiões diferentes da que estava especificada no documento.

Suspensões – Para inibir a extração ilegal, o Ibama tem cancelado planos de manejo com erros técnicos, além de suspender madeireiros reincidentes em infrações. Atualmente, apenas 34 pessoas (físicas e jurídicas) estão autorizadas a explorar madeira no Amazonas, segundo Leland. Com isso, o volume de autoriza-

ção para corte na safra 1999/2000 foi 42% menor que em 1998/1999. A previsão para este ano é que o transporte de madeira alcance 150 mil metros cúbicos, bem abaixo do volume de 384 mil metros cúbicos autorizado para corte.

O presidente do Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados (Siclam), Raimar Aguiar, disse que as ações do Ibama têm contribuído para a decadência da atividade madeireira no Amazonas. Segundo o empresário, 12 empresas madeireiras atuavam no Estado até 1998, enquanto hoje são apenas quatro: a Gethal Amazonas S.A., Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais, Cifec Madeira e Amaplac S.A. A Cifec e Amaplac são empresas de capital malaio.

MEDIDA É TEMPORÁRIA, SEGUNDO INSTITUTO